

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.696/2014

TORNA SEM EFEITO A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio por assiduidade, objeto da Portaria de nº 11.623/2014, concedida a servidora

ALESSANDRA

APARECIDA DE PAULA,

matrícula 23.899–9, detentora do cargo de Professor PII – nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme decisão nos autos do Processo/DRHU nº 151/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

